



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA EM 10-06-09 – SEÇÃO I – PÁG. 35

RESOLUÇÃO SMA-041 DE 09 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre a substituição do Administrador do Parque Villa-Lobos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como Administrador do Parque Villa-Lobos o Sr. Roberto Lima Ferraz Rosa, RG nº 17.871.255, em substituição ao Sr. José Henrique dos Santos, RG nº 12.398.434-8.

Artigo 2º - O Sr. Roberto Lima Ferraz Rosa, RG nº 17.871.255, passa a integrar o Grupo Gestor do Parque Villa-Lobos, na qualidade de Secretário Executivo, nos termos da Resolução SMA nº 31, de 24 de abril de 2008, alterada pela Resolução SMA nº 72, de 02 de outubro de 2008.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(SMA-6800-2004)

FRANCISCO GRAZIANO NETO
Secretário de Estado do Meio Ambiente